

Ata da quinquagésima terceira Sessão ordinária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS, ao primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (1994) PRESIDENCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CHARIFE OSCAR ABRAO, Presidente.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994) no Edifício do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS, em Goiânia, presentes os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CHARIFE OSCAR ABRAO, Presidente, e SEBASTIAO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO, Vice-Presidente; JUIZES DRS. GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS, RONALDO CARDOSO DE MELLO, DUILIO MARTINS DE ARAUJO E CARLOS HIPOLITO ESCHER, bem assim o EXMO. SR. DR. OSMAR JOSE DA SILVA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, às 17:10h (dezessete horas e dez minutos) foi aberta a Sessão, sendo lida e retificada a ata da Sessão anterior, na qual, por um lapso, deixaram de constar os acordãos lidos pelo Exmo. Sr. Dr. Duílio Martins de Araújo proferidos no PROCESSO número duzentos e onze barra noventa e quatro (211/94) - EMBARGOS DECLARATORIOS/GOIANIA. Embargantes: Eurípedes Pereira Ferreira, Luiz Darlan Alkmin de Oliveira e Edson Caselli, por intermédio dos advogados da Coligação "GOIAS PARA TODOS". Embargado: Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, e EMBARGOS DECLARATORIOS/GOIANIA - Embargantes: Francisco Alves do Nascimento, Bernardes Evaristo de Freitas e José Antônio Carlos da Mota por intermédio dos advogados da Coligação "GOIAS PARA TODOS". Embargado: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. A seguir, o Exmo. Sr. Des. Presidente, fazendo uso da palavra expôs que, tendo em vista a exatidão dos horários para todas as emissoras e a consequente formação de cadeia de Rádio e Televisão, surge a necessidade da escolha de uma Emissora geradora. Submetido o assunto à votação, foi escolhida, por unanimidade, a Organização Jayme Câmara com as emissoras de Rádio e TV Anhanguera. JULGAMENTOS: PROCESSO número trezentos e cinco barra noventa e quatro (305/94) - CERES. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 72ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Edson Gomes da Silva, Nivaldo Tredici de Araújo, Jorge Eloi da Silva e Osvaldo Mamede. Relator: Exmo. Sr. Dr. GERALDO SALVADOR DE MOURA. o Tribunal, à unanimidade, acolhendo o parecer Ministerial, aprovou os 04 (quatro) primeiros nomes, como titulares, e os 02 (dois) últimos, como suplentes da Junta. PROCESSO número trezentos e sessenta e um barra noventa e quatro (361/94) - TRINDADE. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 49ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: José Meira de Oliveira, Newton de Aquino

Teles, Carlos Augusto Monteiro e Juvenal Alves de Moura. Relator Exmo. Sr. DR. GERALDO SALVADOR DE MOURA. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e trinta barra noventa e quatro (330/94) - CAMPOS BELOS. Em que o MM. Juiz da 105ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Alberto Sevilha e Valdemar Alves de Lima. Relator: Exmo. Sr. DR. GERALDO SALVADOR DE MOURA. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, aprovou a Junta, desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e quarenta e oito barra noventa e quatro (348/94) - HIDROLÂNDIA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 62ª Zona indica para composição de Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo os seguintes nomes: Ney Rocha Forfirio, Odemar Mendes Mascarenhas, Casimiro de Araújo Filho e Clenon Aguiar de Magalhães. Relator: Exmo. Sr. DR. GERALDO SALVADOR DE MOURA. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, aprovou a Junta, desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e cinquenta e quatro barra noventa e quatro (354/94) - VARJÃO. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 98ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao Pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Ubiratan Abrão Miguel, Marcos Almeida da Silva, Mauro Lavra dos Santos e José Antônio Ferreira. Relator: Exmo. Sr. DR. GERALDO SALVADOR DE MOURA. O Tribunal à unanimidade, acolhendo parecer ministerial, aprovou a Junta, desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e vinte e quatro barra noventa e quatro (324/94) - URUANA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 58ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Paulo Magno Moreira, José Teixeira, Alvacir Silva Lobo e João Cândido de Deus. Relator: Exmo. Sr. DR. GERALDO SALVADOR DE MOURA. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer ministerial, aprovou a Junta, desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e onze barra noventa e quatro (311/94) - CATALÃO. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 8ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Luciano Cesar Oliveira Azevedo, Adhailson de Paiva, Otahylde Marques da Silva e Ronaldo Rios Carneiro. Relator: Exmo. Sr. DR. GERALDO SALVADOR DE MOURA. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer ministerial, aprovou a Junta, desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20 da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e trinta e seis barra noventa e quatro (336/94) - LEOPOLDO DE BULHÕES. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 67ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Jefferson Adriano Louza, Sônia Aparecida Caetano, Aureo do Brasil Cunha e Aldemiro José Firmino. Relator: Exmo. Sr. DR. GERALDO SALVADOR DE MOURA. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer ministerial, aprovou a Junta, desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e setenta e três barra noventa e quatro (373/94)

- MARA ROSA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 88ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao Pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: José Roberto de Almeida e Eliza Maria Montandon. Relator: O Exmo. Sr. DR. GERALDO SALVADOR DE MOURA. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer ministerial, aprovou a Junta, desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e oitenta e sete barra noventa e quatro (387/94) - GOIAS. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 12ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Hugo Antonio Mota, Alcimínio S. Corrêa, José Alberto Evangelista de Lima e Carlos Roberto Graciano. Relator: Exmo. Sr. DR. GERALDO SALVADOR DE MOURA. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e quarenta e dois barra noventa e quatro (342/94) - CRISTALINA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 36ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Antonio Paulo Luzzi, Luiz Carlos Barbosa Taveira, Jorge Sávio de Paulo Antunes e Diogo Leite da Silva. Relator: Exmo. Sr. DR. GERALDO SALVADOR DE MOURA. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20 da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e dezoito barra noventa e quatro (318/94) ORIZONA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 23ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Carlos Itsuo Shimano, Jair Pereira, Lázaro Mesquita e Sinab Pereira Coutinho. Relator: Exmo. Sr. DR. GERALDO SALVADOR DE MOURA. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo o parecer Ministerial, aprovou a Junta, desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20 da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e oitenta e oito barra noventa e quatro (388/94) - PADRE BERNARDO. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 131ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Reginaldo Célio Costa, Juarez Della-Flora, Sergio Murilo Garcia Pereira e José Ives Sales Frota. Relator: Exmo. Dr. GILSON BARBOSA DOS SANTOS. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo o parecer Ministerial, aprovou os 2 (dois) primeiros nomes e determinou a substituição dos 2 (dois) últimos por pessoas que não sejam filiadas a partidos políticos. PROCESSO número trezentos e noventa e seis barra noventa e quatro (396/94) - PANAMA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 91ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo os seguintes nomes: Luzimar Marques da Silva, José Lúcio Pereira, Serone Monteiro Luiz Miranda e Antonio Augusto Pereira da Silva. Relator o Exmo. Sr. DR. GILSON BARBOSA DOS SANTOS. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20 da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e quarenta e nove barra noventa e quatro (349/94) - ITUMBIARA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 16ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Raul Adão Duarte, Valgmar Domingos Tavares, João Ricardo Podesta Botelho e João Batista Lemes da Silva. Relator: Exmo. Sr. DR.

GILSON BARBOSA DOS SANTOS. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer ministerial aprovou a Junta, desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e trinta e sete barra noventa e quatro (337/94) - JUSSARA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 95ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Décio Motta de Araújo, Claudemiro Francisco de Souza, José Arnaldo Rebouças Farias e Moacir Alves de Araújo. Relator: Exmo. Sr. DR. GILSON BARBOSA DOS SANTOS. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer ministerial, aprovou a Junta, desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e trinta e um barra noventa e quatro (331/94). TURVANIA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 115ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Délio Gonçalves Pimenta, João Rosa de Souza, Rui José da Silva e José Fortuna da Silva. Relator: Exmo. Sr. DR. GILSON BARBOSA DOS SANTOS. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer ministerial, aprovou a Junta, desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e cinquenta e seis barra noventa e quatro (356/94) - ESTRELA DO NORTE. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 118ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Geraldo Mário Braga, Lucijany Maria Dias, José Antonio Pimentel e Maria Florizete da Paixão Araújo. Relator: Exmo. Sr. DR. GILSON BARBOSA DOS SANTOS. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20 da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos sessenta e dois barra noventa e quatro (362/94) - CRIXÁS. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 85ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Maurita do Carmo, Clésio Augusto de Lima, Augusto Francisco da Cruz e Edson Pereira Correia. Relator: Exmo. Sr. DR. GILSON BARBOSA DOS SANTOS. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou os 4 (quatro) primeiros nomes como titulares e os demais como suplentes da Junta. PROCESSO número trezentos setenta e quatro barra noventa e quatro (374/94) - JANDAIA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 84ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: José Mauro de Freitas, José Pereira de Avelar, Wilmar Cândido Corrêa e Rosirene Batista de Souza. Relator: Exmo. Sr. DR. GILSON BARBOSA DOS SANTOS. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20 da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e seis barra noventa e quatro (306/94) - QUIRINÓPOLIS. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 46ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Alan Ribeiro Silva, Byron Martins Parreira, Cloves Ramos da Costa e Avenir Soares Bernardes. Relator: Exmo. Sr. DR. GILSON BARBOSA DOS SANTOS. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20 da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e quarenta e três barra noventa e quatro (343/94). PARAUNA. Em que o MM. Juiz Eleitoral

da 43ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Altamiro Dias da Silva, Edilon Luiz Lamounier, Marcos Antonio Vieira e Raul Herminio Pereira. Relator: Exmo. Sr. DR. GILSON BARBOSA DOS SANTOS. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta desde que os indicados atendam as exigências dos artigos 19 e 20 da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e dezenove barra noventa e quatro (319/94) SILVANIA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 31ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nome: Arno Buss, Raul Modesto Londes, Luiz Augusto Alcântara Gentil e Pedro da Costa Abreu. Relator: Exmo. Sr. DR. GILSON BARBOSA DOS SANTOS. O Tribunal, à unanimidade, ocolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. PROCESSO número trezentos e oitenta barra noventa e quatro (380/94) PETROLINA. Em qu o MM. Juiz da 65ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Cleber Ferreira da Silva, Elton Bento de Lima, Francisco Pereira Neves e Valéria Gomes Pereira da Silva. Relator: Exmo. Sr. DR. GILSON BARBOSA DOS SANTOS. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. PROCESSO número quatrocentos e dois barra noventa e quatro (402/94) - RUBIATABA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 76ª. Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os nomes: ANTONIO DE PAULA LEMOS, HERMINIO ORLANDO DA CUNHA, JOSE FRANCISCO VARGAS e OLMES RIGO. RELATOR: Exmo. Sr. DR. GILSON BARBOSA DOS SANTOS. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. PROCESSO Número trezentos e vinte e cinco barra noventa e quatro (325/94) - VIANOPOLIS - Em que o MM. Juiz Eleitoral da 61ª. Zona indica para a composição da JUNTA ELEITORAL ao pleito de 03 de outubro próximo, os nomes: ALBERTO DE JESUS, JANE MARIA DE MELLO, DANILO MATOS GUIMARÃES e HEBER MATOS OLIVEIRA. RELATOR: EXMO.SR. DR. GILSON BARBOSA DOS SANTOS. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. PROCESSO número trezentos e doze barra noventa e quatro (312/94) - ANAPOLIS. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 141ª. Zona indica para a composição das JUNTAS ELEITORAIS ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: 1ª Junta: WAGNER MONTEIRO BRASIL, LUIZ MIGUEL RODRIGUES BARBOSA, FRANCISCO BERNARDES COSTA e JOSE SIDEMAR PEREIRA GOMES e para a 2ª Junta: WASHINGTON JOAO DE SOUZA PACHECO, GIANCARLO VAZ BENTO, PAULO JOSE MEIROLA e EMIDIO ESTEVAO DA SILVA NETO. RELATOR: EXMO. SR. DR. GILSON BARBOSA DOS SANTOS. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20 da lei 8.713/93. PROCESSO número trezentos e oitenta e dois barra noventa e quatro (382/94) - ITABERAÍ. Em que MM. Juiz Eleitoral da 15ª. Zona indica para a composição da JUNTA ELEITORAL ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: JOÃO BOSCO ROCHA COIMBRA, ADÃO ALEXANDRE EVANGELISTA, EDSON FLEURY DE OLIVEIRA e NILSON FRANCISCO MENDONÇA. RELATOR: EXMO. SR. DR.

DUILIO MARTINS DE ARAUJO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. **PROCESSO número trezentos e cinquenta e um barra noventa e quatro (351/94) - MORRINHOS.** Em que o MM. Juiz Eleitoral da 22ª Zona indica para composição da JUNTA ELEITORAL ao pleito de 03 de outubro próximo, os nomes: JORGE ALEXANDRE RIBEIRO, MARLOS NUNES DE LIMA, NICACIO DIAS SOBRINHO e GERALDO INOCENCIO DE OLIVEIRA FILHO. RELATOR: EXMO. SR. **DR. DUILIO MARTINS DE ARAUJO.** O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a JUNTA com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. **PROCESSO número trezentos e vinte e um barra noventa e quatro (321/94) - NIQUELANDIA.** Em que o MM. Juiz da 41ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os nomes: SILVIO FRANCISCO DIAS, HELDER FAES CAMAPUM, LUIZ ALVES DO PRADO e JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA. RELATOR: EXMO. SR. **DR. DUILIO MARTINS DE ARAUJO.** O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. **PROCESSO número trezentos e cinquenta e oito barra noventa e quatro (358/94) - GOIANAPOLIS.** Em que o MM. Juiz Eleitoral da 89ª Zona indica para a composição da JUNTA ELEITORAL ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: ANTONIO ALVES BOAVENTURA, EPAMINONDAS RODRIGUES DOS SANTOS, FERNANDO LEITE CARDOSO e VALDIR DE SOUZA NASCIMENTO. RELATOR: EXMO. SR. **DR. DUILIO MARTINS DE ARAUJO.** O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. **PROCESSO número trezentos e trinta e nove barra noventa e quatro (339/94) - TAQUARAL -** Em que o MM. Juiz Eleitoral da 114ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: ANTONIO LINO DA CONCEIÇÃO, JURANDIR DE OLIVEIRA SENA, ANTONIO CARLOS VILLAS BOAS, JOSE NETO SOBRINHO e VALTER JOSE GONÇALVES DOS SANTOS. RELATOR: EXMO. SR. **DR. DUILIO MARTINS DE ARAUJO.** O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou os 4(quatro) primeiros nomes como titulares, ficando o 5º nome como suplente da Junta. **PROCESSO número trezentos e trinta e três barra noventa e quatro (333/94) - ALVORADA DO NORTE.** Em que o MM. Juiz Eleitoral da 123ª Zona indica para a composição da JUNTA ELEITORAL ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: JOSE ARRAES DE MORAIS, FILADELFO FALCAO DE CARVALHO, SEBASTIAO MANUEL DE OLIVEIRA e ELIZIO LUIZ MOREIRA. RELATOR: EXMO. SR. **DR. DUILIO MARTINS DE ARAUJO.** O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a JUNTA, com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. **PROCESSO número trezentos e setenta barra noventa e quatro (370/94) - ITUMBIARA.** Em que o MM. Juiz Eleitoral da 138ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: JOSE HENRIQUE DUARTE, RAUL JOTA SANTOS, EDUARDO HENRIQUE DUARTE e JOSE DIVINO SOARES. RELATOR: EXMO. SR. **DR. DUILIO MARTINS DE ARAUJO.** O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. **PROCESSO número trezentos e quarenta e cinco barra noventa e**

quatro (345/94) - SANTA HELENA DE GOIAS. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 66ª Zona indica para a composição da JUNTA ELEITORAL ao pleito de 3 de outubro próximo, os seguintes nomes: CLAUDIO GONÇALVES MENDES, ANTONIO MARCOS FERREIRA, MARCUS ANTONIO ALVES FERREIRA e ANTONIO RIBEIRO BORGES. RELATOR: EXMO. SR. DR. DUILIO MARTINS DE ARAUJO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. PROCESSO número trezentos e vinte e sete barra noventa e quatro (327/94) - EDEIA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 68ª Zona indica para composição da JUNTA ELEITORAL ao pleito de 3 de outubro próximo, os seguintes nomes: OSMAR SILVEIRA PIRES, ADEMIR FRAUZINO PEREIRA, HELIO KATAKI e CAIRO TASSARA. RELATOR: EXMO. SR. DR. DUILIO MARTINS DE ARAUJO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a JUNTA com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. PROCESSO número trezentos e dez barra noventa e quatro (310/94). JATAI. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 18ª. Zona indica para composição da JUNTA ELEITORAL ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: WALTIDES PEREIRA DOS PASSOS, SILVANO DIVINO DE ALVARENGA, SERGIO DIVINO CARVALHO, JOAO CESAR GUASPARI PAPALEO. RELATOR: EXMO. SR. DR. DUILIO MARTINS DE ARAUJO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. PROCESSO Número trezentos e oito barra noventa e quatro (308/94) - RIO VERDE- Em que o MM. Juiz Eleitoral da 30ª Zona indica para a composição da JUNTA ELEITORAL ao pleito de 3 de outubro próximo, os seguintes nomes: LINDOMAR FRANCISCO BORGES, MIGUEL ARCANJO CALDEIRA TORRES, VALDOMIRO MACHADO DE FREITAS e HENRIQUE CESAR CRUVINEL. RELATOR: EXMO. SR. DR. DUILIO MARTINS DE ARAUJO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, excluindo o nome do Sr. LINDOMAR FRANCISCO BORGES, ficando 2 titulares e 1 suplente. PROCESSO número trezentos e noventa e oito barra noventa e quatro (398/94) - BELA VISTA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 32ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: RICARDO SKAF, SEBASTIAO JOSE SANTIAGO, GERALDO RODRIGUES TEIXEIRA e GLORIA MARIA VIEIRA. RELATOR: EXMO. SR. DR. DUILIO MARTINS DE ARAUJO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial aprovou a Junta, excluindo o Sr. Sebastião José Santiago, por ser filiado ao PPR de Bela Vista, colocando em seu lugar o primeiro suplente, Sr. José Sérgio Lucindo Ribeiro, ficando pois, 4 titulares e 3 suplentes. PROCESSO número trezentos e sessenta e quatro barra noventa e quatro (364/94) ANAPOLIS - Em que o MM. Juiz Eleitoral da 3ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Ubiratan Fleury Bueno, Sérgio Gonzaga Jaime, Gerci Braz, Carlos Wellington Coêlho Passarinho, Jorge Martins Araújo, Dorival Batista e Daniel Alves Ferreira. RELATOR Exmo. SR. DR. DUILIO MARTINS ARAUJO. O Tribunal à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta com 4 primeiros nomes como titulares e os seguintes como suplentes. PROCESSO número trezentos e setenta e seis barra noventa e quatro (376/94). GUAPÓ - Em que o MM. Juiz Eleitoral da 56ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo os seguintes nomes:

Catarina de Fátima M. Ferreira, Flávio Ferreira da Mata, Dr. Jorge Francisco de Oliveira, Dr. Paulo José de Araújo e Herivelto Luz de Queiroz. RELATOR: Exmo. Sr. Dr. DUILIO MARTINS DE ARAUJO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial aprovou a Junta, ficando os 4 primeiros membros como titulares e o último como suplente. PROCESSO número duzentos e vinte e quatro barra noventa e quatro (224/94) - Indicação de Escrivão Eleitoral e Chefe de Cartório. ANAPOLIS/GO. Requerente: Juiza Eleitoral da 137ª Zona, Dra SANDRA REGINA TEODORO REIS. Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS. RELATOR: Exmo. Sr. Dr. DUILIO MARTINS DE ARAUJO. O Tribunal, à unanimidade, aprovou a prorrogação do Escrivão até dezembro do corrente, em face das eleições que se aproximam e em relação ao Chefe de Cartório suspendeu o julgamento até 15 de agosto para que este Tribunal crie o respectivo cargo. PROCESSO número trezentos e quarenta e quatro barra noventa e quatro (344/94). ACREUNA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 128ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo os seguintes nomes: Washington Luiz Posse Senhorello, Divino Orcalino de Gouveia, Vanderlei Garcia e Alelson Ferreira de Araújo. RELATOR: Exmo. Sr. Dr. RONALDO CARDOSO DE MELLO. O Tribunal, à unanimidade acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. PROCESSO número trezentos e cinquenta e oito barra noventa e quatro (358/94) - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - Em que o MM. Juiz Eleitoral da 80ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Massae Sueli Oka Barros, Anastácio Nóbrega Júnior, Sebastião Ferreira Brito e Ronan Benfica. RELATOR: Exmo. SR. DR. RONALDO CARDOSO DE MELLO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. PROCESSO número trezentos e hum barra noventa e quatro (301/94) - PIRANHAS - Em que o MM. Juiz Eleioral da 102ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Joaquim Tertuliano Nogueira, Euclides Soares da Silva Filho, Maria Gloria Faria Nunes dos Santos e Louriomar Braz do Rêgo. RELATOR: Exmo. SR. DR. RONALDO CARDOSO DE MELLO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo o parecer Ministerial, aprovou a Junta, com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. PROCESSO número quatrocentos e quatro barra noventa e quatro (404/94) - ANICUNS. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 34ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Dr. Paulo Humberto Araújo, Dr. Roberto Marques de Andrade, Dr. Nelson Góes e Sr. Geraldo Augusto C. Fleury. RELATOR: Exmo. SR. DR. RONALDO CARDOSO DE MELLO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo o parecer Ministerial, aprovou a Junta, com a ressalva de que deve ser cumpridos os arts. 19 e 20 da Lei 8.713/93. PROCESSO número trezentos e oitenta e nove barra noventa e quatro (389/94) - PIRES DO RIO. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 27ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: José Rezende Marins, Eli Mendes Siqueira, João Pastorino de Rezende e Elson Rezende Marins. RELATOR: Exmo. SR. DR. RONALDO CARDOSO DE MELLO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial,

aprovou a Junta, com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. **PROCESSO número trezentos e oitenta e um barra noventa e quatro (381/94) - GOIANIRA** - Em que o MM. Juiz Eleitoral da 101ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Jari da Costa Pinto, Walter Bernardino Borges, Nilson José de Oliveira e Leones Corrêa Neves. **RELATOR: Exmo. Sr. DR. RONALDO CARDOSO DE MELLO.** O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. **PROCESSO número trezentos e treze barra noventa e quatro (313/94) - ANAPOLIS** - Em que o MM. Juiz Eleitoral da 144ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Geisser de Souza Freitas, Hamilton da Costa Vianna Filho, Ivana A. de Oliveira e Lúcia da Costa Ferreira. **RELATOR: Exmo. SR. DR. RONALDO CARDOSO DE MELLO** - O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, com ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. **PROCESSO número trezentos e sete barra noventa e quatro (307/94) - PLANALTINA** - Em que o MM. Juiz Eleitoral da 44ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Luiz Roberto de Souza, João Alves de Sousa, Ana Conceição Macedo de Santana e Deusimar Alves. **RELATOR: Exmo. SR. DR. RONALDO CARDOSO DE MELLO.** O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta sendo que os 2 primeiros indicados permaneçam como titulares, o 3º como suplente, excluindo o 4º nome. **PROCESSO número trezentos e trinta e dois barra noventa e quatro (332/94) - APARECIDA DE GOIANIA** - Em que o MM. Juiz Eleitoral da 132ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Dr. Luiz Antônio Sotério de Oliveira, Joviano Dias da Silva, Néelson André Androsko e Luizmar Pires. **RELATOR: Exmo. SR. DR. RONALDO CARDOSO DE MELLO.** O Tribunal à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprova a Junta incluindo o 1º suplente Rui Veiga, excluindo o nome de Nelson André Andrasko, permanecendo Waldemar de Aquino e José Antonio de Albuquerque como suplentes. **PROCESSO número duzentos e noventa e cinco barra noventa e quatro (295/94) - BURI TI ALEGRE** - Em que o MM. Juiz Eleitoral da 5ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Osmar Ferreira Borges, José Cândido da Silva Filho, Hélio Lemes de Oliveira e Tito Lívio Novaes Nogueira. **RELATOR: Exmo. SR. DR. RONALDO CARDOSO DE MELLO.** O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, recebendo o Edital como indicação, determinando a nomeação desde que os indicados atendam as exigências legais. **PROCESSO número trezentos e trinta e oito barra noventa e quatro (338/94) - ITAPIRAPUÁ** - Em que o MM. Juiz Eleitoral da 109ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Alexandre Brasiliense dos M. Reis, Vicente de Paula Araújo B. Filho, José Francisco Pinheiro da Silva e Antonio Paulo Define. **RELATOR: Exmo. DR. RONALDO CARDOSO DE MELLO.** O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial aprovou a Junta, recebendo o Edital como indicação, determinando a nomeação desde que os indicados atendam as

exigências legais. PROCESSO número trezentos e noventa e sete barra noventa e quatro (397/94) - PALMEIRAS DE GOIAS - Em que o MM. Juiz Eleitoral da 20ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Antonio de Souza Barbosa, Adjalma Bueno da Silva, Alberane de Sousa Marques, Walber de Souza Guimarães e Welber de Assis Macedo e Silva. RELATOR: Exmo. SR. DR. RONALDO CARDOSO DE MELLO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprova a Junta ou seja a indicação dos 4 primeiros membros, ficando o 5º como suplente. PROCESSO número trezentos e sessenta e nove barra noventa e quatro (369/94) - POSSE - Em que o MM. Juiz Eleitoral da 29ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Maria Helenice Martins, José Dinasson de Almeida, Maria Valneir Soares de Moraes Eckert, Rosimeire Tavares dos Reis, Valdivino Gomes da Silva e Neuselena Alves dos Santos. RELATOR: Exmo. SR. DR. RONALDO CARDOSO DE MELLO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, ficando os 4 primeiros considerados titulares e os demais suplentes. PROCESSO número trezentos e setenta e seis barra noventa e quatro (376/94) - FIRMINOPOLIS - Em que o MM. Juiz Eleitoral da 63ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo os seguintes nomes: Carlos Antonio da Silva, Percival Antonio da Silva, Vampller Custodio da Silva e Luiz Roberto Tavares. RELATOR: Exmo. SR. DR. RONALDO CARDOSO DE MELLO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial aprovou a Junta, nomeando os Presidentes da Turma como membros da Junta. PROCESSO número trezentos e vinte e seis barra noventa e quatro (326/94) - NAZARIO - Em que o MM. Juiz Eleitoral da 64ª Zona indica para a composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Hemerson Fernandes de Oliveira, Divino José Sobrinho, Sebastião dos Santos Dias Ferreira, Vera Rita Bueno, Walmir Elias Costa e Antonio Fernandes Teixeira Júnior. RELATOR: Exmo. SR. DR. RONALDO CARDOSO DE MELLO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, ficando os 4 primeiros como membros e os 2 últimos como suplentes. PROCESSO número trezentos e vinte barra noventa e quatro (320/94) - GOIANDIRA - Em que o MM. Juiz Eleitoral da 37ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo os seguintes nomes: Oscar Evangelista de Lima, Odemir Moreira de Mello, Doris Santana da Costa e Claudia Teixeira Marques. RELATOR: EXMO. SR. DR. RONALDO CARDOSO DE MELLO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial aprovou as indicações dos dois primeiros nomes e dos suplentes. PROCESSO número trezentos e três barra noventa e quatro (303/94) - RIO VERDE. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 140ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito do dia 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: João Caetano Filho, João Orlando Cruvinel, Júlio Furquim Goulart e Wilson Ferreira de Freitas. Relator: Exmo. Sr. DR. CARLOS HIPOLITO ESCHER. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer ministerial, aprovou a Junta, com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e nove barra noventa e quatro (309/94) - FORMOSA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 11ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de

outubro próximo, os seguintes nomes: Alaôr Ferreira de Freitas, Carlos Antônio de Araújo, Carlos Ribeiro de Oliveira, Edson Spindola. Relator: Exmo. Sr. DR. CARLOS HIPOLITO ESCHER. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20, da lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e setenta e um barra noventa e quatro (371/94) - IPORA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 53ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Admilson Sampaio de Lima, Antonio Floryvaldo Lima, José Martins Filho e Idelson Machado de Paiva. Relator Exmo. S. DR. CARLOS HIPOLITO ESCHER. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e quarenta barra noventa e quatro (340/94) - CAÇU. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 106ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: João David de Moraes, Nilo Batista, Amaro Domingos da Silva, João Carlos Martins Quessada. Relator: Exmo. Sr. DR. CARLOS HIPOLITO ESCHER. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e cinquenta e dois barra noventa e quatro (352/94) - CARMO DO RIO VERDE. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 100ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Auro Hipólito Ribeiro, Benedito Pereira Lima, Ribas Antonio da Silva e José Mauro da Silva. Relator: Exmo. Sr. DR. CARLOS HIPOLITO ESCHER. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer ministerial, aprovou a Junta, com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e setenta e sete barra noventa e quatro (377/94) - URUTAI. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 60ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Geraldo Silva Nascimento, Divino Ribeiro do Prado, Laézio Porto e José de Oliveira Campos. Relator: Exmo. Sr. DR. CARLOS HIPOLITO ESCHER. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer ministerial, aprovou a Junta, com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e vinte e oito barra noventa e quatro (328/94) - FAZENDA NOVA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 79ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: João de Moraes, Hélio Jacinto Feliciano Alves, Kátia Vieira Lacerda e Vilmar Nunes da Silva. Relator: Exmo. Sr. DR. CARLOS HIPOLITO ESCHER. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer ministerial, aprovou a Junta, com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e vinte e dois barra noventa e quatro (322/94) - PONTALINA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 45ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Antonio Leite, João Inácio Dutra Dallara, Jeová Rodrigues Pereira e Valdeson Alves Arantes. Relator: Exmo. Sr. DR. CARLOS HIPOLITO ESCHER. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer ministerial, aprovou a Junta, com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e

cinquenta barra noventa e quatro (350/94). ALEXANIA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 87ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: José Ribeiro Sobrinho, Ivanete Aguiar de Souza, Jeanete Viera Tobias e Antonio Reginaldo da Silva. Relator: Exmo. Sr. **DR. CARLOS HIPOLITO ESCHER**. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou os quatro primeiros nomes, como titulares da Junta, e os demais, como suplentes. **PROCESSO número trezentos e sessenta e cinco barra noventa e quatro (365/94)** - PIRENOPOLIS. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 26ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Adomício de Almeida, Sidnei Douglas Siqueira, Otoniel Sebastião Triers e Joaquim Elias Figueiredo. Relator: Exmo. Sr. **DR. CARLOS HIPOLITO ESCHER**. O Tribunal à unanimidade, acolhendo parecer ministerial, aprovou os 4(quatro) primeiros como membros titulares, ficando os 4(quatro) membros seguintes como suplentes e excluiu os demais. **PROCESSO número trezentos e cinquenta e nove barra noventa e quatro (359/94)**. CORUMBAIBA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 10ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo os seguintes nomes: Denival Francisco da Silva, Walber de Almeida Coelho, Milton Jurandir de Queiroz e João Batista Ferreira Machado. Relator: Exmo. Sr. **DR. CARLOS HIPOLITO ESCHER**. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer ministerial, aprovou os 04(quatro) membros da Junta. **PROCESSO número trezentos e trinta e quatro barra noventa e quatro (334/94)** - LUZIANIA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 19ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Francisco Carlos Dantas, Nélcio Medeiros, Walter Gonçalves B. Júnior e Geraldo Araújo Ferreira. Relator: Exmo. Sr. **DR. CARLOS HIPOLITO ESCHER**. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer ministerial, aprovou os membros da Junta e excluiu o Senhor Cairo Eurípedes de Rezende, suplente da Junta, por ser membro de Diretório. **PROCESSO número trezentos e quarenta e seis barra noventa e quatro (346/94)** - GOIATUBA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 38ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo os seguintes nomes: Lucimar Parreira Borges, Aristides Delfino de Souza, Alberto Kuino Kikuda e Claudivino Pereira Alves. Relator: Exmo. Sr. **DR. CARLOS HIPOLITO ESCHER**. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer ministerial, aprovou os quatro membros titulares e excluiu um suplente, por ser filiado a partido político. **PROCESSO número quatrocentos barra noventa e quatro (400/94)** - SANTA CRUZ DE GOIAS. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 51ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Nadir José Godoi, Evaldo Vascvonceiros Ferreira, Manoel Lucio dos Santos e Nelson Rodrigues de Rezende. Relator: Exmo. Sr. **DES. CASTRO FILHO**. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, com a ressalva de que sejam cumpridos os artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. **PROCESSO número trezentos e setenta e oito barra noventa e quatro (378/94)** - MINEIROS. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 21ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo os seguintes nomes: Roberto Marques de Souza, Wagner Ramos Freitas, Fábio Rezende Carvalho e Moriza Martins Jajah. Relator: Exmo. Sr. **DES. CASTRO**

FILHO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e setenta e dois barra noventa e quatro (372/94). ISRAELÂNDIA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 120ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo os seguintes nomes: Leon Diniz Linhares, Shirley Nonimato de Souza, Valdey Joaquim da Silva e Valdete Joaquim da Silva. Relator: Exmo. Sr. DES. CASTRO FILHO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e cinquenta e três barra noventa e quatro (353/94) - RIALMA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 112ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Antonio Ribeiro de Melo, Avenir Machado da Silveira, Marcos Antonio Marinho Barreto e Valdivino Cordeiro de Andrade. Relator: Exmo. Sr. DES. CASTRO FILHO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer ministerial, aprovou a Junta, com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e vinte e três barra noventa e quatro (323/94) - NEROPOLIS. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 54ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo os seguintes nomes: Divina Ferreira Mota, Itamar da Silva Rocha, João José da Silva e Márcio José de Bastos. Relator: Exmo. Sr. DES. CASTRO FILHO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer ministerial, aprovou a Junta, com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e dezessete barra noventa e quatro (317/94) - JARAGUA. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 17ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Wilson Martins Silva, José Monteneiva Gonçalves, Carlos Antonio Paim e Dionísio José Pereira da Silva. Relator: Exmo. Sr. DES. CASTRO FILHO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e dez barra noventa e quatro (310/94). IPAMERI. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 14ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Carlos Antonio Silva Pacheco e Walter Leyser. Relator: Exmo. Sr. DES. CASTRO FILHO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta, com a ressalva de que devem ser cumpridos os artigos 19 e 20 da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e quarenta e sete barra noventa e quatro (347/94). FORMOSO. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 125ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Arquínio Prudente e Iria Almerinda Bona. Relator: Exmo. Sr. DES. CASTRO FILHO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer ministerial, aprovou a Junta, desde que sejam cumpridos os artigos 19 e 20, da Lei nº 8.713/93. PROCESSO número trezentos e quarenta e um barra noventa e quatro (341/94) - URUAÇU. Em que o MM. Juiz Eleitoral da 50ª Zona indica para composição da Junta Eleitoral ao pleito de 03 de outubro próximo, os seguintes nomes: Hamilton Jairo de Carvalho, Iliomar Francisco Campos, Juraci Laurentino Miranda e Cícera Francisca Dias.

Relator: Exmo. Sr. DES. CASTRO FILHO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer ministerial, acolheu os quatro, primeiros nomes, como membros titulares da Junta, e os quatro restantes, como suplentes. E nada mais havendo, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) foi declarada encerrada a Sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, comigo **ANDYRA GUIMARÃES DE MENEZES**, Secretária, que a mandei datilografar, subscrevi e assino.

----- Presidente

----- Secretária

Fui presente: _____
Procurador Regional Eleitoral